



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10644 / 2016

Ordinário

Data: 19/09/2016

Página 1 / 1

Credor: 103267 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 03.557.406/0001-68

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES
Reduzido: 137
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
16.537,50

Saldo Anterior
3.861,30

Valor
2.130,00

Saldo Atual
1.731,30

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2.130,00	2.130,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.130,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIM
C.N.P.J.: 03.557.406/0001-68

IMPRIMIR FECHAR

**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Conta Origem:	1267/006/00000080-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	76.282.680/0001-45

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1607/00000170500-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome 1º Titular:	MAPA
CPF/CNPJ 1º Titular:	03.557.406/0001-68
Valor:	R\$ 2.130,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	1350980000118806
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	01/08/2016
Data da Operação:	01/08/2016
Código da Operação:	00140448
Chave de Segurança:	S95M88T13WKJF8RL
Operação realizada com sucesso.	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.557.406/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/1999
NOME EMPRESARIAL MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMENDAS PARLAMENTARES/MA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 101-5 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL			
LOGRADOURO ESP DOS MINISTERIOS BLOCO D	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 70.043-900	BAIRRO/DISTRITO ESPL. MINISTERIO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO marfortes@agricultura.gov.br		TELEFONE (61) 2182-281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

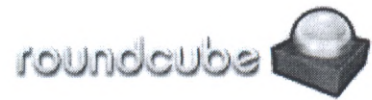
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2016** às **15:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2016

Assunto ENC: Ofício Eletrônico Caixa nº 06460/2015-O – Solicita Devolução de Saldos via OBTV e Registro Final da EXECUÇÃO no SICONV – Contrato 1004586-25



De gigovmr@caixa.gov.br <gigovmr@caixa.gov.br>
'manoel@marialva.pr.gov.br' <'manoel@marialva.pr.gov.br'>,
'elton@marialva.pr.gov.br' <'elton@marialva.pr.gov.br'>,
Para 'santo@marialva.pr.gov.br' <'santo@marialva.pr.gov.br'>,
'marina@marialva.pr.gov.br' <'marina@marialva.pr.gov.br'>,
'tesouraria@marialva.pr.gov.br' <'tesouraria@marialva.pr.gov.br'>
Data 2016-08-05 11:51

- Manual Resumido SICONV OBTV - Passo a Passo Autorização Devolução - Item 6.pdf (682 KB)
- Manual Resumido SICONV OBTV Devolução de Recursos - Saldo Repasse -Módulo Execução.pdf (565 KB)

Ao
Município de Marialva
a/c Elton e Bruno

Prezados

- 1 O Ministério do Orçamento Planejamento e Gestão desmarcou a conta vinculada do contrato para que consigam fazer a devolução do saldo remanescente em conta. Diante disso solicitamos recolher todo o saldo disponível e enviar ao Tesouro conforme segue:
- 2 Considerando alterações na legislação federal que impede o saque de recursos mediante cheque nas contas vinculadas aos contratos de repasse firmados no âmbito do Orçamento Geral da União – OGU, solicitamos providenciar a devolução do saldo não utilizado da conta 1267-006-00647026-7 para o Tesouro Nacional, por meio de DOC/TED contendo os seguintes dados:
- 3 Se o recolhimento for por meio de TED
- Conta 170.500-8 – Agência 1607-1 do Banco do Brasil/SA.,
- CNPJ do Gestor MAPA=03.557.406/0001-68
- Código Identificador do recolhimento: 1350980000118806
- OBS = Quando a devolução for efetuada por meio de TED, deve ser realizada a transferência utilizando a modalidade STR008 – "Diferentes Titularidades", registrando como Tipo de Transferência: "Diferente Titularidade" ou "Outros".
Se o recolhimento for por meio de DOC
- Conta 170.500-8 – Agência 1607-1 do Banco do Brasil/SA.,
- CNPJ do Gestor MAPA= 03.557.406/0001-68
- Código Identificador do recolhimento: 1350980000118806 (preencher este código no campo "Destinatário")
- 4 Favor incluir o comprovante na aba ANEXOS DA Prestação de Contas Final e enviar o contrato novamente para análise

Atenciosamente

Juliane Barão Kummer
Assistente

Ana Elisa Ribeiro
Coordenadora de Filial
GIGOV Maringá

De: GIGOVMR - GE Governo Maringá/PR

Enviada em: segunda-feira, 1 de agosto de 2016 15:23

Para: 'manoel@marialva.pr.gov.br'; 'elton@marialva.pr.gov.br'; 'santo@marialva.pr.gov.br';
'marina@marialva.pr.gov.br'; 'tesouraria@marialva.pr.gov.br'

Assunto: ENC: Ofício Eletrônico Caixa nº 06460/2015-O – Solicita Devolução de Saldos via OBTV e Registro Final da EXECUÇÃO no SICONV – Contrato 1004586-25

Ao
Município de Marialva/PR
a/c Bruno e Elton

Prezados Senhores:

1 Conforme contato telefônico, o valor de R\$ 2.130,00 que deverá ser devolvido via TED ao MAPA (sem ser por OBTV referente à diferença do aporte mínimo exigido pela LDO) deverá ser realizado de uma conta de livre movimentação conforme dados a seguir:

Recolhimento for por meio de TED

- Conta 170.500-8 – Agência 1607-1 do Banco do Brasil/SA.,
- CNPJ do Gestor MAPA=03.557.406/0001-68
- Código Identificador do recolhimento: 1350980000118806
- OBS = Quando a devolução for efetuada por meio de TED, deve ser realizada a transferência utilizando a modalidade STR008 – "Diferente Titularidade", registrando como Tipo de Transferência: "Diferente Titularidade" ou "Outros".

Atenciosamente

Juliane Barão Kummer
Assistente

Ana Elisa Ribeiro
Coordenadora de Filial
GIGOV Maringá

De: GIGOVMR - GE Governo Maringá/PR

Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 14:29

Para: 'manoel@marialva.pr.gov.br'; 'elton@marialva.pr.gov.br'; 'santo@marialva.pr.gov.br';
'marina@marialva.pr.gov.br'; 'tesouraria@marialva.pr.gov.br'

Assunto: Ofício Eletrônico Caixa nº 06460/2015-O – Solicita Devolução de Saldos via OBTV e Registro Final da EXECUÇÃO no SICONV – Contrato 1004586-25

Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR

R. Santos Dumont, 2881 - Centro

87.013-050 - Maringá / PR

Ofício Eletrônico Caixa nº 06460/2015-O - GIGOV/MR

Maringá, 27 de novembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal de MARIALVA / PR
R. Santa Efigênia, 680
86.990-000 - Marialva - PR

Assunto : **Solicita Devolução de Saldo via OBTV e Registro da Execução Financeira Final no SICONV**
Descrição do Objeto Aquisicao de Patrulha Mecanizada.
Número do contrato 1004586-25/2013 - Convênio 783964

Excelentíssimo Senhor,

1. Tendo em vista a conclusão das metas do contrato nº 1004586-25 Programa PRODESA/MAPA, solicitamos efetuar à Devolução do Saldo de Repasse ao Tesouro Nacional e saldo de Contrapartida ao Concedente via OBTV no SICONV e concluir o registro da EXECUÇÃO CONVENIENTE no SICONV, conforme segue:

2. A Devolução de Recursos de Repasse ao Tesouro via OBTV no SICONV será feita em três partes, neste momento a devolução do saldo de repasse para o Concedente (Conta Única do Tesouro) no módulo Execução do SICONV e o posteriormente (favor aguardar orientações específicas da GIGOV/MR) a devolução via TED ao MAPA (sem ser por OBTV do valor de R\$ 2.130,00 referente à diferença do aporte mínimo exigido pela LDO) e de rendimentos de aplicação no módulo Prestação de Contas Final do SICONV;

2.1 O valor de R\$ 2.130,00 que deverá ser devolvido via TED ao MAPA (sem ser por OBTV referente à diferença do aporte mínimo exigido pela LDO) deverá ser realizado de uma conta de livre movimentação conforme dados a seguir:

Recolhimento for por meio de TED

- Conta 170.500-8 – Agência 1607-1 do Banco do Brasil/SA.,
- CNPJ do Gestor MAPA=03.557.406/0001-68
- Código Identificador do recolhimento: 1350980000118806
- OBS = Quando a devolução for efetuada por meio de TED, deve ser realizada a transferência utilizando a modalidade STR008 – "Diferente Titularidade", registrando como Tipo de Transferência: "Diferente Titularidade" ou "Outros".

3 A Devolução de Recursos de Contrapartida ao Conveniente via OBTV no SICONV será feita em duas partes, neste momento a devolução do saldo de Contrapartida R\$ 2.130,00 para o Conveniente (Conta de Livre Movimentação do Município) no módulo Execução do SICONV – Essa devolução será feita, pois o rateio da nota foi de R\$ 9.470,00 e o correto era R\$ 11.600,00 conforme mínimo da LDO, contudo não é possível excluir a nota fiscal para ajustar o rateio – e a devolução no SICONV é feita sobre o rateio), posteriormente (favor aguardar orientações específicas da GIGOV/MR) será devolvido rendimentos de aplicação no módulo Prestação de Contas Final do SICONV;

4 Para devolução de saldo de repasse ao Concedente e Contrapartida ao Conveniente no SICONV, favor consultar o Manual OBTV para Conveniente através do link <https://caixafins.convenios.gov.br/porta/manuais.html>, item 5.2 - OBTV –Devolução de Recursos e item 6 – Autorizar Movimentação Financeira (**anexo**).

4.1 Lembramos que após inclusão da devolução de recursos, esta deve ser autorizada pelo Gestor Financeira e pelo Ordenador de Despesa – Manual passo a passo autorização devolução (Anexo).

5. Na sub-aba MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS: Esta deve retratar todas as movimentações financeiras, Ingresso de Contrapartida, Pagamento(s) ao(s) fornecedor (es) e Devoluções de Saldos.

6. Na sub-aba RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO: gerar e **aprovar** os seguintes relatórios:

- Físico do PT;
- Financeiro do PT;
- Receita e Despesa do PT – O Rendimento será igual a 0,00 tanto na Receita quanto na Despesa; e
- Bens Adquiridos (no caso de máquinas/equipamentos);

7. **Ao aprovar os relatórios a GIGOV/MR deverá ser comunicada através de resposta neste próprio Ofício, para início da análise/aprovação.**
8. Solicitamos por gentileza que este ofício seja **atendido até dia 07/12/2015** para posterior solicitação de registro da prestação de contas final.
9. Qualquer dúvida sobre os lançamentos, solicitamos entrar em contato por e-mail ou telefone (44-3344-4660).

Respeitosamente,

Lísia Mara Ramalho Trintim
Assistente Pleno

Aurora Aparecida Reis Araújo
Gerente de Filial

Gerência de Filial de Governo - Maringá
Ouvidoria de Governo 0800-2002222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br